



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
Nº001/SMEC/2022 - EDITAL Nº 012/2022**

**Dispõe sobre a terceira retificação do edital de abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva e contratação temporária de excepcional interesse público.**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, do município de Barra do Bugres – MT, Prof<sup>a</sup> **Bernadete Fernandes Gregolin**, e a Presidente da Comissão do Processo Seletivo, Prof<sup>a</sup> **Silvane dos Santos Ferreira da Silva**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a **Lei Municipal n.º 2.468/2021**, regulamentada pelo **Decreto n.º 015/2022** e **Lei Municipal n.º 2.469/2021**, regulamentada pelo **Decreto n.º 016/2022**, TORNA PÚBLICO a abertura e as normas estabelecidas para a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, destinado à **contratação e formação de cadastro de reserva**, para o exercício funcional temporário para atuação na Educação Básica da Rede Pública Municipal no ano letivo de **2022**.

**1. Onde se Lê:**

**7.14.** Ao final da somatória das questões, totalizará de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Sendo a seguinte fórmula:  $=(3 \times 0,40 + 3 \times 0,40 + 4 \times 0,40) + (20 \times 0,30) = 10,00$ .

**1. Passe-se a ler:**

**7.14.** Ao final da somatória das questões, totalizará de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Sendo a seguinte fórmula:  $=(3 \times 0,40 + 3 \times 0,40 + 4 \times 0,40) + (20 \times 0,30) = 10,00$ .

**7.15.** O Candidato que acertar **15 Questões na Prova Objetiva** e ao final da Somatória das Questões, conforme a Fórmula acima, obterá **4,90 pontos na Nota Final**, estará Classificado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Barra do Bugres/MT, 10 de Março de 2022.

Bernadete Fernandes Gregolin  
Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC  
Portaria nº 547/2021

Silvane dos Santos Ferreira da Silva  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo da SMEC Portaria  
nº 001/SMEC/2022